



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

Av. Amazonas s/n – Campus Umuarama – Bloco 4 k – Sala 23 Uberlândia-MG CEP. 38400 902

Telefone: 34 3218 2318 Fax. 34 3218 2410 – estes@ufu.br

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ESTES/UFU/40/2011 Uberlândia, 03 de janeiro de 2012.

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF.^a Ma. MARIA HELENA RIBEIRO GODOY, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA,

CONSIDERANDO que ocorreu um equívoco em relação ao nome de um dos citados na Portaria de nomeação da **Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia**, na área I: Análises Clínicas;

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria de nomeação da Comissão julgadora do Processo simplificado para contratação de professores substitutos da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, na área I: Análises Clínicas;

Onde se lê: Prof. Esp. Vitória Bossolani – Universidade Presidente Antônio Carlos/UNIPAC-Uberlândia

Leia-se: Prof.^a Esp. Maria Vitória Bossolani – Universidade Presidente Antônio Carlos/UNIPAC-Uberlândia

Publique-se. Cumpra-se.

Prof.^a Ma. Maria Helena Ribeiro Godoy
Diretora da Escola Técnica de Saúde
Universidade Federal de Uberlândia